



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1277

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Poções**
- **Contrato Nº 483/2022 de Prestação de Serviços Que Entre Si Celebram a Prefeitura Municipal de Poções - Ba, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, O Fundo Municipal de Saudefms, o Fundo Municipal de Educação – FME, e a Empresa Rádio Bela VISTA de Poções Ltda.**
- **Contrato Nº 484/2022 de Prestação de Serviços Que Entre Si Celebram a Prefeitura Municipal de Poções - BA, o Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a Empresa Oxitotal Comércio de Gases, Equipamentos Industriais.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

#### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta empresa **VALÉRIA SILVA PORTO**, inscrito no CNPJ sob n.º 30.473.186/0001-67, situada na Rua Florival Amorim, nº 106, Primavera, Barra do Choça - BA CEP: 45.120-000. **Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artíficos, destinados a festa do Divino Espírito Santo do município de Poções – BA**, com valor total orçado em de R\$ 16.986,80 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 084/2022, devendo ser celebrado o contrato com **VALÉRIA SILVA PORTO**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 04 de Maio de 2022.

#### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022: Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artíficos, destinados a festa do Divino Espírito Santo do município de Poções – BA**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **VALÉRIA SILVA PORTO**, Valor Global: R\$ 16.986,80 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 04 de Maio de 2022.

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022: Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artíficos, destinados a festa do Divino Espírito Santo do município de Poções – BA**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **VALÉRIA SILVA PORTO**, Valor Global: R\$ 16.986,80 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 04 de Maio de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 466/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** VALÉRIA SILVA PORTO.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artíficos, destinados a festa do Divino Espírito Santo do município de Poções – BA.

**Valor do contrato:** R\$ 16.986,80 (dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

**Prazo de duração:** 05 de Maio de 2022 a 05 de Junho de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 084/2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2022** realizado no dia 18/01/2022, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *aquisição de mobiliário para atender às demandas das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as licitantes: ROQUE EDSON DA SILVA SOUZA LIMITADA, lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, com valor R\$ 947.692,00 (novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, lote 5, com valor R\$ 73.999,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais). Poções - Ba, 01 de Abril de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 002/2022** realizado no dia 18/01/2022, às 11:00h, na Sede da Prefeitura *aquisição de mobiliário para atender às demandas das Secretarias Municipais*, tendo como vencedoras as licitantes: ROQUE EDSON DA SILVA SOUZA LIMITADA, lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, com valor R\$ 947.692,00 (novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, lote 5, com valor R\$ 73.999,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais). Poções - Ba, 05 de Abril de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **COPARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, **Sr. Celsino Lima Schettini**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 002.558.835-44, residente na Av. Conego Python, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sr.ª Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, e, de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2022, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DA FORNECEDORA REGISTRADA:** A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços da fornecedora registrada a seguir relacionada, objetivando a **Aquisição de Mobiliário para Atender às Demandas das Secretarias Municipais (lote 5)**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Licitante Registrada:** **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, na cidade de Araçatuba, São Paulo, representada por sua responsável, Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 27.601.293-8 SSP/SP e cadastro no CPF nº 277.277.558-50, residente e domiciliada na Rua Ary Vilela Martins, nº 294, Habiana, na cidade de Araçatuba, São Paulo.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES	
					UNITARIO	TOTAL
<b>LOTE 05</b>						
1.	50	UND	Balança digital pesagem Até 200 kg Descrição: Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 200 Kg, Voltagem: 110,220 V, Características Adicionais: Plataforma Em Aço Carbono, Prato Removível, Tipo: Digital, Tipo Pannel: Visor Digital, Sensibilidade: 20 A 50, Material: Aço Carbono.	LIDER	R\$ 875,00	R\$ 43.750,00
2.	25	UND	Balança eletrônica com selo e lacre do inmetro, capacidade pesagem 25 kg, voltagem 220 v, bateria para até 200 horas, tipo digital, tipo painel visor digital, material aço inoxidável.	LIDER	R\$ 1.080,00	R\$ 27.000,00
3.	02	UND	Balança eletrônica com selo e lacre do inmetro, capacidade pesagem 50 kg, voltagem 220 v, bateria para até 200 horas, tipo digital, tipo painel visor digital, material aço inoxidável.	LIDER	R\$ 1.624,50	R\$ 3.249,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 73.999,00</b>

Pregão Eletrônico nº 002/2022

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TGQ0BIOXMDVH83S4QS6H1Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com a fornecedora registrada será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2022**.

2.2 - A fornecedora registrada, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA convocar a fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4.1 - Caso a fornecedora registrada se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Poções, Bahia, 28 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Dirani Cunha Porto Fagundes**  
Gestora do FME  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Orleide Pachêco Gomes Ramos**  
Gestora do FMAS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
Empresa Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF

\_\_\_\_\_  
Pregão Eletrônico nº 002/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **COPARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor, **Sr. Celsino Lima Schettini**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 089.88244.00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 002.558.835-44, residente na Av. Conego Python, nº 659, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sr.ª Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, e, de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2022, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DA FORNECEDORA REGISTRADA:** A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços da fornecedora registrada a seguir relacionada, objetivando a **Aquisição de Mobiliário para Atender às Demandas das Secretarias Municipais (lotes 1, 2, 3, 6 e 7)**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Licitante Registrada: ROQUE EDSON SILVA SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.058.757/0001-36, com sede na Pc Monsenhor Honorato Nascimento, nº 313, Centro, na cidade de Poções, Bahia, representada por seu responsável, Sr. Roque Edson Silva Souza, brasileiro, casado, empresário, com registro na Carteira de Identidade nº 0362309795 SSP/BA e cadastro no CPF nº 578.951.045-00, residente e domiciliado na Rua Cardeal da Silva, nº 100, Centro, na cidade de Poções, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1.	100	UND	Mesa para escritório com 2 gavetas 120/60 MDF Descrição: Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt. * Madeira MDF / BP 15 mm * Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm * 2 Gavetas com chave * Alta Qualidade	Minas Office	R\$ 306,10	R\$ 30.610,00
2.	100	UND	Mesa para escritório com 2 gavetas 100/60 MDF Descrição: Medidas: 1,00 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt. * Madeira MDF / BP 15 mm * Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm * 2 Gavetas com chave * Alta Qualidade	Minas Office	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00

Pregão Eletrônico nº 002/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.	10	UND	Mesa L para escritório MDF 2 gavetas Descrição: Mesa L para escritório;1,80x1,60m; com 2 Gavetas.	Minas Office	R\$ 872,80	R\$ 8.728,00
4.	10	UND	Mesa de refeitório escolar com 2 bancos MDF Descrição: Conjunto Para Refeitório-Especificações Mínimas: Conjunto Para Refeitório Contendo 01 Mesa E 02 Bancos Laterais Escamoteáveis. Tampo E Assento Dos Bancos Confeccionado Em Chapa Mdf 25 Mm Revestido Em Laminado Melamínico De Alta Pressão (Fórmica) Tx Branco Com Acabamento Frontal E Posterior Post Forming 180°, Bordas Laterais Em Fita Pvc 2 Mm, Face Inferior Do Tampo E Dos Bancos Com Revestimento La minado Melamínico Texturizado De Baixa Pressão Na Mesma Com Da Superior. Estrutura Da Mesa Confeccionada Em tubo 50X30 Parede 1,20 De Espessura Recoberto Por Pintura Eletrostática Epóxi A Pó Na Mesma Cor Dos Tampos. Estrutura Dos Braços Confeccionados Em tubo 1,5 Parede 1 ,20 De Espessura Fixados Na Estrutura Lateral Da Mesa Para Que Os Mesmo Possam Ser Escamoteados Sob O Tampo. Medidas De Mesa 1,80X0,8 0X0,75M E Bancos 1,50X0,30X0,50M.	Pandim	R\$ 1.308,20	R\$ 13.082,00
5.	10	UND	Mesa redonda madeira Descrição: Mesa Redonda para Reunião no escritório com 120cm de diâmetro, acomoda até 6 cadeiras, confeccionada em madeira arvo plac MDP 15 mm, acabamento em perfil pvc duas abas 16mm a volta toda do tampo, pés .em tubo 50x30 com pintura epóxi, possui pés niveladores e medida s: 1,20m de largura x 1,20 de profundidade x 75cm de altura.	Minas Office	R\$ 382,80	R\$ 3.828,00
6.	20	UND	Mesa refeitório escolar com banco Descrição: Material MDF/MDP de mm, revestido em fórmica, cor amarelo, azul real, vermelho, verde acqua; cantos arredondados, borda de 2mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca, material com tubo de aço redondo, diâmetro de 22,22mm (7/8), c om tratamento antiferrugem e corrosão, pintura de epóxi-pó	Pandim	R\$ 1.302,60	R\$ 26.052,00
7.	10	UND	Mesa para biblioteca Descrição: kit de mesa redonda com 4 cadeiras. MESA: tampo produzido em MDP 15mm com filete nos contornos; pés em aço, estrutura com trata mento antiferrugem, com pintura epóxi; CADEIRA: ISSO empilhável; com designe anatômico; estrutura em aço com pintura epóxi eletrostática na cor preta; capacidade 120kg.	Pandim	R\$ 765,20	R\$ 7.652,00
8.	08	UND	Mesa com duas gavetas Descrição: Modelo: Mesa Office Cor: Canela Material: MDP Pintura / Revestimento: Acetinado Corrediças: Telescópicas Quantidade de gavetas: 2 Tipo de Porta: NÃO POSSUI Portas: 0, NÃO POSSUI Necessita Montagem: sim Sistema de montagem: Parafusos Dimensões do produto montado (cm): 76 (A) x 121(L) x 43 (P) Peso do produto sem embalagem (kg): 23	Minas Office	R\$ 312,25	R\$ 2.498,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 121.950,00</b>
<b>LOTE 02</b>						
9.	100	UND	Cadeira escritório interlocutor base fixa Descrição: Encosto - Largura: 43 cm Altura: 45 cm Altura até o chão: 90 cm ; Assento - Profundidade: 49cm Largura: 47cm Altura até o chão: 45 cm ; Braços - Altura do braço: 18 cm Comprimento: 31 cm Largura: 5 cm Largura entre os braços do assento: 47 cm; Estrutura leve e reforçada; Base fixa	Frisokar	R\$ 298,90	R\$ 29.890,00
10.	100	UND	Cadeira de secretária pé palito Descrição: Cadeira Fixa Acolchoada Sem Braço: Cadeira Fixa Sem Braço Estofada: Tipo Secretária, Pé Palito, Assento E Encosto Em Espuma Injeta da Revestida De tecido Na Cor Preta. Estrutura Metálica Na Cor Preta.	Frisokar	R\$ 101,60	R\$ 10.160,00
11.	40	UND	Cadeira de secretária giratória sem braços Descrição: Cadeira Escritório, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido	Frisokar	R\$ 201,90	R\$ 8.076,00

Pregão Eletrônico nº 002/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

			Mesclado, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Baixo, Apoio Braço: Sem Braços, Regulagem Vertical: Com Regulagem, Cor: Cinza-Preto, Tipo Sistema Regulagem Vertical: Mecânica, Cor Estrutura: Preta			
12.	20	UND	Cadeira diretor giratória costurada com braços Descrição: Material da estrutura Metal; com braços; Tipo: diretor; Giratória; Costurada; Estofada; Acabamento Poliéster; Espuma injetada; Peso suportado: 110kg; Peso aproximado - Peso do produto 13,50kg Largura: 70cm - Altura: 85cm - Profundidade: 80cm	Frisokar	R\$ 621,20	R\$ 12.424,00
13.	200	UND	Cadeira secretária base fixa em polipropileno sem braços- Descrição: Materiais da estrutura: Aço; Sem braços; Material do estofado: Polipropileno; Estrutura: Aço tubular 7/8; Altura total: 81,5 cm; Altura até o assento: 46,5 cm; Dimensão do assento: 40,5 x 41,5 cm; Dimensão do encosto: 41,5 x 29,5 cm; Cor da estrutura: Preto; Peso máximo recomendado: 120kg	Frisokar	R\$ 155,20	R\$ 31.040,00
14.	20	UND	Cadeira estofada Descrição: Cadeira Secretária Preto Pé Palito. Assento e encosto com madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, revestimento do assento e encosto em tecido polipropileno azul com preto. Base confeccionada em tubo de aço 1". Medida do assento de 41cm largura x 39cm profundidade x 50cm espessura. Medidas do encosto de 36cm largura x 29 cm altura x 45cm espessura. Peso recomendado de até 120 kg.	Frisokar	R\$ 199,30	R\$ 3.986,00
15.	30	UND	Cadeira giratória Descrição: Encosto com espuma injetável e regulagem de altura e inclinação até 90°, assento com espuma injetável e regulagem de altura, revesti do com tecido suede, mecanismo Backsystem Ergonômica, peso médio suportado de 110kg.	Frisokar	R\$ 504,60	R\$ 15.138,00
16.	03	UND	Longarina Descrição: Assento e encosto: madeira compensada, Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto, Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30, Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura, Medidas Encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura, Altura do Assento até o chão: 45 cm, Altura total até o chão: 83 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura, três lugares	Frisokar	R\$ 764,80	R\$ 2.294,40
17.	14	UND	Cadeira presidente Descrição: Cadeira presidente giratória Assento e encosto revestidos em fibra sintética reclinável com espuma interna. descanso para braços em metal cromado com detalhes em PU preto. descansos para braço. Ajuste de altura a gás. Base giratória em metal cromado com 5 rodas.	Frisokar	R\$ 749,40	R\$ 10.491,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 123.500,00</b>
<b>LOTE 03</b>						
18.	100	UND	Fichário em aço com 4 gavetas Descrição: Arquivo De Aço Com 4 Gavetas Corrediças Telescópicas. Especificações Do Produto: Altura 133cm/Largura 46cm/Profundidade 70cm/ Com Corrediça telescópica/Chapa 22. Cor: Cinza	Pandim	R\$ 1.015,00	R\$101.500,00
19.	20	UND	Fichário em aço com 7 gavetas Descrição: Arquivo Tipo Fichário; Em Chapa De Aço; Quantidade de Gavetas: 7 Gavetas; Medidas: Altura 133,5 Cm x Largura 0,50 Cm X Profundidade 0,71, Que comporte 120 Fichas.	Pandim	R\$ 1.675,00	R\$ 33.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 135.000,00</b>
<b>LOTE 04</b>						
20.	100	UND	Estante em aço com 6 prateleiras Descrição: Estante de Aço com 06 Bandejas 40 cm (26/20) - 1,98x0,92x0,40 cm		R\$ 419,72	R\$ 41.972,00

Pregão Eletrônico nº 002/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

21.	10	UND	Estante de ferro Descrição: Quantidade de prateleiras 06, chapa das prateleiras 26 (0,45mm), chapa das colunas 20 (0,90)		R\$ 598,18	R\$ 5.981,80
22.	10	UND	Estante em aço inox Descrição: Quantidade de prateleiras: 06, Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), Chapa das colunas: 20 (0,90mm), Dimensões (ALP/cm): 200 x 70 x 2 8,5, Pintura: Epóxi Eletrostática, Peso suportado: 30Kg por prateleira Conteúdo da Embalagem, 12 Colunas, 06 Bandejas, 04 Sapatas L		R\$ 2.924,58	R\$ 29.245,80
23.	100	UND	Armário em aço 2 portas com chave Descrição: Armário em aço 2 portas com chave; 3 prateleiras; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (A LP/cm): 170 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi.		R\$ 806,67	R\$ 80.667,00
24.	20	UND	Armário roupeiro em aço vestiário Descrição: Armário roupeiro em aço vestiário - Quantidade de portas: 08 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento Conteúdo da Embalagem: - 08 Portas - 06 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Divisória - 04 Pés niveladores + sapatas.		R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00
25.	05	UND	Armário de cozinha aço com 5 peças Descrição: Um (1) Painel duplo com quatro portas - Um (1) Balcão com três portas, uma gaveta e tampo - Um (1) Aéreo com duas portas e dois nichos - Um (1) Painel com duas portas		R\$ 1.400,45	R\$ 7.002,25
26.	05	UND	Armário de cozinha aço 8 portas e 2 gavetas Descrição: Cristaleira; Estrutura em aço; Acabamento em pintura eletrostática a pó; Pés fixos para maior estabilidade; Puxadores externos resistentes; Oito (08) portas, sendo quatro com vidro; Quantidade de Prateleiras: 03; tipo de porta: Bater; Gavetas: 02.		R\$ 793,33	R\$ 3.966,65
27.	10	UND	Armário em aço inox para cozinha industrial Descrição: Material predominante: Aço, Linha: Amanda, Cor: Branco/Preto, Altura: 165 cm, Largura: 245 cm, Profundidade: 40 / 28 / 26 cm, Peso (Kg) : 47, Necessita Montagem: Sim, Montagem e Montador: Não inclusos, Situação do Produto Enviado: Desmontado na caixa, Quantidade de Gavetas: 1, Trava de segurança nas gavetas: Sim, Corrediças telescópicas: Sim, Peso Máximo por Prateleiras (Kg): 15, Quantidade de Prateleiras/Base: 8, Garantia junto ao fornecedor: 12 meses, Recomendações Montagem: Seguir orientação de montagem conforme manual que vai junto ao produto e fixá-lo na parede, Recomendações de Uso, Manutenção e Limpeza: Pano levemente umedecido com sabão neutro, Pintura eletrostática a pó: Sim		R\$ 12.960,65	R\$ 129.606,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 319.242,00</b>
<b>LOTE 06</b>						
31.	50	UND	Mesa redonda plástica Descrição: Mesa de plástico desmontável; fabricada com polipropileno; Comprimento x Largura x Altura: 94 cm x 94 cm x 71 cm; Forma: Redonda; Diâmetro: 94 cm	Movemba	R\$ 121,00	R\$ 6.050,00
32.	50	UND	Mesa quadrada plástica Descrição: Mesa de plástico; fabricada com polipropileno; Comprimento x Largura x Altura 70 cm x 70 cm x 71 cm; Forma: quadrada; Diâmetro: 70 cm	Movemba	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00
33.	06	UND	Mesa de alimentação para bebê Descrição: cadeira de alimentação para crianças dos 6 meses até os 15kg, duas opções de bandeja, simples e uma com apoio para copos, descanso para pés e pernas, fechamento simples e compacto.	Galzerano	R\$ 365,30	R\$ 2.191,80
34.	20	UND	Conjunto de mesa oitavada com 8 cadeiras/ colorida Descrição: Mesa confeccionada em madeira e MDF, mesa com tampo em forma de octógono, com borda colorida. Pés coloridos, pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo. 8 cadeiras coloridas com estrutura de ferro branco (2 na cor verde, 2 na cor vermelha, 2 na cor amarela e 2 na cor azul). medida da cadeira 26x34,5x60cm, medida da mesa 104x104x56,5cm.	Pandim	R\$ 2.949,10	R\$ 58.982,00

Pregão Eletrônico nº 002/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

35.	06	UND	Conjunto coletivo redondo com 4 cadeiras Descrição: Modelo: Eiffel, Altura da Mesa: 74,00 (cm), Comprimento da Mesa: 90,00 (cm), Largura da Mesa: 90,00 (cm), Altura total da Cadeira: 82,0 0 (cm), Altura do Assento da Cadeira: 44,00 (cm), Largura Da Cadeira: 46,00 (cm), Profundidade da Cadeira: 42,00 (cm), Material da Estrutura da Cadeira: Madeira e Metal, Material do Assento da Cadeira: Polipropileno, Resistência: Aconselhável até 120,00 (Kgs), Produto Enviado: Desmontado, Complexidade de Montagem: Fácil, Manual de Montagem: Acompanha o produto, Garantia: 03 Meses Contra Defeitos de Fabricação.	Pandim	R\$ 683,20	R\$ 4.099,20
36.	10	UND	Conjunto de mesa 6 cadeiras Descrição: Material MDF; Altura da Cadeira 98 cm; Largura da Cadeira: 40 cm; Profundidade da Cadeira: 49 cm; Altura da Mesa: 76 cm; Largura da Mesa:136 cm.	São Carlos	R\$ 863,20	R\$ 8.632,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$ 83.000,00</b>
<b>LOTE 07</b>						
37.	40	UND	Armário 2 portas MDF com chave Descrição: Armário Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 2 Un, Quantidade Prateleiras: 5 Un, Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 80 Cm, Altura: 200 Cm, Características Adicionais: Fechadura tambor Com travamento Duplo Por Hastes M , Profundidade: 45 Cm, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi-Pó , Cor: a definir, Material Base: Metal , Tipo: Alto , Espessura tampo: 25 Mm	Minas Office	R\$ 579,40	R\$ 23.176,00
38.	10	UND	Arquivo Descrição: Dimensões (ALP/cm) 200x70x28,5, pintura epóxi eletrostática, peso suportado 30kg por prateleira, 12 colunas, 06 bandejas, 04 sapatas	Minas Office	R\$ 1.472,80	R\$ 14.728,00
39.	10	UND	Gaveteiro de 2 gavetas Descrição: Dimensões do Produto, Largura: 40 cm, Altura: 66,5 cm, Profundidade: 32 cm, Peso: 10,20 Kg, Características do Produto, Material da Estrutura: MDP BP 15 mm, Peso Suportado: 20 Kg, Tonalidade: Preto, Acabamento: Pintura epóxi, Escala de Brilho: Fosco, Possui Gavetas: Sim, Quantidade de Gavetas: 2 Gavetas, Tipo de Corrediças : Metálicas, Tipo de Pés: Metálicos.	Minas Office	R\$ 195,10	R\$ 1.951,00
40.	08	UND	Armário de cozinha MDF 8 Portas Descrição: Fabricado em MDF, 8 Portas com dobradiças Metálicas, 2 Gavetas com corrediças Metálicas, puxadores Cromados, acabamento em Pintura U.V, suspensão	Nicoli	R\$ 1.602,30	R\$ 12.818,40
41.	05	UND	Guarda Roupa casal MDF Descrição: Guarda Roupa casal em Mdf; 3 Portas De Correr Com Espelho Número De Portas: 3; Possui Espelho Em 01 Porta Externa; Cabideiros: 2; Cor: Branco; Pés Material Polietileno; Peso: 98.1; Cor: Branco; Dimensões Aproximadas Da Embalagem C/ Produto (A X L X P) 81Cm X 193Cm X 45C m; Material: Mdf; Número De Prateleiras: 5; Faixa De Peso Suportado: 5 Kg Por Prateleiras E 5 Kg Por Gaveta; Gavetas Com Corrediças; Número De Gavetas 2; Portas Deslizantes; Puxadores: 4	Lopas	R\$ 1.356,24	R\$ 6.781,20
42.	10	UND	Guarda roupa infantil Descrição: Guarda Roupa infantil; com 4 portas e 3 Gavetas; Material principal: MDF; Altura:188 cm; Largura:122 cm; Profundidade: 41 cm; Altura dos Pés: 6 cm.	Henn	R\$ 669,10	R\$ 6.691,00
43.	10	UND	Jogo de sofá 2 e 3 lugares Descrição: Sofá Modelo 03 (Três) Lugares Fixos: - Estrutura De Madeira; - Material Em Eucalipto E Pinus; - Assento Com Espuma D33 E Braços Em Espuma D26; - Acabamento Em Suede Liso Na Cor Marrom Escuro; - Pés Em Madeira Padrão. - Percinta Elástica Italiana; - Encosto Com Almofadas Fixas; - Extremidades Retas; -Medidas Aproximadas: 2760X950x860mm.	Fernandes	R\$ 1.998,00	R\$ 19.980,00

Pregão Eletrônico nº 002/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

44.	05	UND	Sofá de três lugares Descrição: Altura do Produto 81 cm, Comprimento do produto 65 cm, tem sua estrutura em madeira de reflorestamento 25mm, possui 2 molas, encosto com enchimento em espuma D23, assento com enchimento em espuma D26, revestimento em suede .	Fernandes	R\$ 2.471,80	R\$ 12.359,00
45.	11	UND	Poltrona Descrição: Capacidade para 01 pessoa. Tecido suede, espuma D23, percintas elásticas, estrutura 100% madeira Eucalipto, pés madeira de eucalipto, suporta até 100kg, travamento da estrutura com grampos em aço galvanizados e parafusos com flange de 5mm; altura de 87cm, largura 61cm, profundidade 60cm, peso 9,5kg.	Fernandes	R\$ 829,90	R\$ 9.128,90
46.	10	UND	Cômoda com 5 gavetas MDF Descrição: Altura (cm) 92 cm; Largura (cm) 86 cm; Profundidade (cm) 45 cm Peso (kg) 33.34 kg; Garantia: 03 Meses; Material Principal: MDF; Acabamento: Pintura; Escala de Brilho: Brilhante; Material do Fundo: MDF; Material da Gaveta: MDF; Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples; Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica	Lopas	R\$ 440,10	R\$ 4.401,00
47.	06	UND	Bancada com 3 gavetas, com tampo de madeira/40 mm-200x60x92cm Descrição: Bancada aberta com tampo para o armazenamento e manuseio de ferramentas com segurança e praticidade. Possui tratamento antiferrugem e tampo compensado naval envernizado de 40mm. Possui também a capacidade de 400g e contém 3 gavetas de 50x40x10 com porta cadeado. Material de chapa de aço carbono, comprimento de 200cm, largura de 60cm, altura de 92cm, pintura eletrostática.	Nicoli	R\$ 3.136,70	R\$ 18.820,20
48.	30	UND	Cama box solteiro Descrição: Cama, Material: Madeira, Tipo: Box,Solteiro, Comprimento: 1,88 M, Largura: 0,88 M, Características Adicionais: Anti Ácaro, Antialérgico	Lopas	R\$ 337,90	R\$ 10.137,00
49.	120	UND	Colchonete Descrição: Revestimento com tecido plano - 100% poliéster; espuma produzida com polioli a base de soja ecologicamente correto; tratamento actgua rd; design jovem e dinâmico.	Gazin	R\$ 129,10	R\$ 15.492,00
50.	10	UND	Berço americano com colchão Descrição: Berço padrão americano, com colchão – mais profundo e espaçoso para o bebê; Se transforma em sofá e mini cama – facilita a transição do berço para a caminha; Possui grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT; Fabricado com madeira MDF e MDP de alta resistência; Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas; Barras que sustentam o estrado são de madeira maciça; Superfície lisa com bordas arredondadas priorizam a segurança do bebê; Pintura e acabamento por cama das de verniz fotocurado (UV) de composição não tóxica. 1,50m larg. X 91cm alt. X 77,5cm prof. Altura das Regulagens: Regulagem 1: 14,5cm; Regulagem 2: 30,5cm; Regulagem 3: 46,5cm;	Peroba	R\$ 445,10	R\$ 4.451,00
51.	05	UND	Aparador Descrição: Balcão (Tipo Aparador), Em Mdf Ou Madeira, Medida Aproximada De 1,00X0,8M.	Nicoli	R\$ 220,10	R\$ 1.100,50
52.	08	UND	Nicho organizador c/ 6 gavetas Descrição: Material da estrutura em MDF, Acabamento em pintura U.V, Divisórias com amplo espaço, Design moderno, 6 Gavetas, Possui 4 rodízios sendo dois com trava	Minas Office	R\$ 373,10	R\$ 2.984,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$ 165.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 947.692,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com a fornecedora registrada será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, Pregão Eletrônico nº 002/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2022**.

2.2 - A fornecedora registrada, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA convocar a fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4.1 - Caso a fornecedora registrada se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Poções, Bahia, 28 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Dirani Cunha Porto Fagundes**  
Gestora do FME  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Orleide Pachêco Gomes Ramos**  
Gestora do FMAS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ROQUE EDSON DA SILVA SOUZA LTDA**  
Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_  
Pregão Eletrônico nº 002/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF

Pregão Eletrônico nº 002/2022

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TGQ0BIOXMDVH83S4QS6H1Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta empresa **JOSE LEONEL LEMOS BRITO**, inscrito no CNPJ sob nº 07.802.948/0001-00, situada na Rua Alcides Fagundes, nº 292, Santa Rita, Poções - BA CEP: 45.260-000. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de central eletrônica, de PABX, de módulos e de cabeamento para linha telefônica**, com valor total orçado em de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 075/2022, devendo ser celebrado o contrato com **JOSE LEONEL LEMOS BRITO**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 02 de Maio de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de central eletrônica, de PABX, de módulos e de cabeamento para linha telefônica**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOSE LEONEL LEMOS BRITO**, Valor Global: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 02 de Maio de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de central eletrônica, de PABX, de módulos e de cabeamento para linha telefônica**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOSE LEONEL LEMOS BRITO**, Valor Global: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções - BA, 02 de Maio de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 464/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** JOSE LEONEL LEMOS BRITO.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de central eletrônica, de PABX, de módulos e de cabeamento para linha telefônica.

**Valor do contrato:** R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

**Prazo de duração:** 03 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 075/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 025/2022** realizado no dia 28/04/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação através de radiodifusão para divulgações dos atos e ações da Administração Municipal, tendo como vencedora a licitante: RÁDIO BELA VISTA DE POÇÕES LTDA, com valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).Poções - Ba, 02 de Maio de 2022. Antônia Marques da Silva Neta – Pregoeira Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 025/2022** realizado no dia 28/04/2022, às 08:30h, na Sede da Prefeitura para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação através de radiodifusão para divulgações dos atos e ações da Administração Municipal, tendo como vencedora a licitante: RÁDIO BELA VISTA DE POÇÕES LTDA, com valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).Poções - Ba, 05 de Maio de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 483/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

**Contratada:** RÁDIO BELA VISTA DE POÇÕES LTDA

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação através de radiodifusão para divulgações dos atos e ações da Administração Municipal.

**Valor do contrato:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Data de Assinatura:** 09 de Maio de 2022.

**Prazo de duração:** 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 025/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 026/2022** realizado no dia 28/04/2022, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para Aquisição de Fornecimento de Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, Atendendo às Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24H, Órgão Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Deste Município, tendo como vencedora a licitante: OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, com valor R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais). Poções - Ba, 02 de Maio de 2022. Antônia Marques da Silva Neta – Pregoeira Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 026/2022** realizado no dia 28/04/2022, às 10:00h, na Sede da Prefeitura para Aquisição de Fornecimento de Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, Atendendo às Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24H, Órgão Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Deste Município, tendo como vencedora a licitante: OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, com valor R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais). Poções - Ba, 05 de Maio de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 484/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

**Contratada:** OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

**Objeto:** Aquisição de Fornecimento de Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, atendendo às Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24H, Órgão Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Deste Município.

**Valor do contrato:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Data de Assinatura:** 09 de Maio de 2022.

**Prazo de duração:** 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 026/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022.**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.**

Aos nove dias do mês de maio de 2022, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **COPARTICIPANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato, representado por sua gestora, a **Sra. Luciana Miranda Vasconcelos**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 132/2022, homologada em 05/05/2022, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DA FORNECEDORA REGISTRADA:** A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços da fornecedora registrada a seguir relacionada, objetivando a **Aquisição de Fornecimento de Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, Atendendo às Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24H, Órgão Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Deste Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Licitante Registrada: OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS** sediada à Rua Formosa, 245, Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055-275, e-mail: oxitotal@yahoo.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.454.438/0001-38, neste ato, representada pelo **Sr. Ruy Soares de Oliveira**, com poderes outorgados por contrato social, RG 222345276 – SSP/BA e CPF nº 252.676.395-91.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
01	10.000	M <sup>3</sup>	Recarga de cilindros de 10 m <sup>3</sup>	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
02	200	M <sup>3</sup>	Recarga de cilindros de 2,5 m <sup>3</sup>	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
03	100	M <sup>3</sup>	Recarga de cilindros de 1,5 m <sup>3</sup>	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
04	200	M <sup>3</sup>	Recarga de cilindros de 1,0 m <sup>3</sup>	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 347.000,00</b>

**2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com a fornecedora registrada será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2022**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta **Ata de Registro de Preços nº 026/2022** e Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2022**.

2.2 - A fornecedora registrada, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA convocar a fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4.1 - Caso a fornecedora registrada se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Poções, Bahia, 09 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Luciana Miranda Vasconcelos**  
Gestora FMS  
Contratante

**OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**  
Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF

**Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**CONTRATO Nº 483/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, E A **EMPRESA RÁDIO BELA VISTA DE POÇÕES LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, figuram neste ato como **COPARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Luciana Miranda Vasconcelos**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 132/2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sr.ª Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Praça Benjamin Constant, nº 29, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sr.ª Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/202, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RÁDIO BELA VISTA DE POÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.482.101/0001-86**, com sede na Rua Dulce Pazzi, nº 06, Alto do Bela Vista, na cidade de Poções, Bahia, representada pela **Sra. Eliene Dias Paixão**, brasileira, solteira, com registro na Carteira de Identidade nº 10031221-75 - SSP/BA e cadastro no CPF nº 989.491.875-15, residente e domiciliada na Rua Dr Jorge Rodrigues Vieira, nº 314, Primavera, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações, e no **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação através de radiodifusão para divulgações dos atos e ações da Administração Municipal**, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2022** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução:** O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento:** O valor deste contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, após devidamente atestado a prestação dos serviços pela Secretaria Responsável, sendo dividido da seguinte forma:

Fundo Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
Fundo Municipal de Educação	R\$ 20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 20.000,00
Administração	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - Do prazo:** O prazo do presente contrato será por um período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta meses), conforme Lei nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa:** As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 030201- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**Projeto/Atividade:** 4.112.04.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 030101 – Gabinete do Prefeito  
**Projeto/Atividade:** 4.122.04.2.003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 030401 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
**Projeto/Atividade:** 20.608.06.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**Unidade Orçamentária:** 030501 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**Projeto/Atividade:** 15.451.07.2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**Unidade:** 030301 – Secretaria Municipal de Finanças  
**Projeto/Atividade:** 4.123.05.2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças  
**Unidade:** 030107 – Departamento de Cultura  
**Fonte:** 00 – Recursos Próprios

**Unidade Orçamentária:** 030800 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unidade Orçamentária:** 030801 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade:** 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade:** 2.049 – Ações Serv. De Proteção Atend. Integral à Família – PAIF/PBF-CRAS  
**Projeto/Atividade:** 2.050 – Ações Serv. De Proteção Atend. Especial à Família e Indivíduo PAEF/PFMC-CREAS  
**Projeto/Atividade:** 2.055 – Desenvolvimento das Ações do IGD PBF  
**Fonte:** 0 – 28 – 29

**Unidade Orçamentária:** 03.06.01 – Fundo Municipal de Educação de Poções  
**Atividade Projeto:** 2034 – Manutenção da Educação Básica  
**Fonte:** 01 – Receita e Transferências de Impostos – Educação 25%

**Unidade Orçamentária:** 030700- Secretaria Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 030701 – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2.038 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
**Fonte:** 02 – Receitas e Transferências de Impostos

**CLÁUSULA SEXTA - Da garantia:** A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis:** O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

**CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão:** A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Sessão V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

**Parágrafo Único:** Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93:** A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio:** Não se aplica

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital:** Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada:** A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:**

**Obrigações da Contratante:**

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização a prestação dos serviços e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

**Obrigações da Contratada:**

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Receber o material a ser publicado que será elaborado pela secretaria responsável e encaminhado, via e-mail ou fac-símile, conforme preferência da CONTRATANTE;
- c) Providenciar o início da veiculação do material no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento deste material;
- d) A emissora de Rádio FM deverá ter alcance em toda extensão territorial do Município de Poções -Ba, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Municipal de Poções-Ba, sendo: spots com 30 segundo com edição, Programa semanal duração 30 minutos, entrevista semanais de 30 minutos e leituras de informativos.
- e) Garantir que o sinal da emissora de Rádio FM deverá ter alcance em toda extensão territorial do Município de Poções-Ba, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Municipal de Poções, Ba, sendo: inserções diárias de 30" (trinta segundos) cada, todos os dias da semana, para avisos, comunicados e campanhas;
- f) Iniciar os serviços imediatamente após assinatura do contrato, conforme a necessidade de cada secretaria, sendo que os serviços serão efetuados na própria sede da proponente através do pessoal da Contratada;
- g) Executar os serviços utilizando-se de profissionais habilitados e com experiência na área, sendo que a execução dos serviços será acompanhada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Poções -Ba;
- h) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- i) Paralisação por falta de pagamento;
- j) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- k) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar à CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- l) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2022.****

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam designados: o Sr. Manoel Nunes de Sousa Sobrinho, Chefe de Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Rogério Chaves Porto, Chefe de Divisão de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Karinny Pereira Chaves, Chefe de Divisão de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Sra. Karla dos Santos de Sousa, Coordenadora de Recursos Financeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como representantes da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções-Ba, 09 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Luciana Miranda Vasconcelos**  
Gestora FMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Dirani Cunha Porto Fagundes**  
Gestora FME  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Orleide Pachêco Gomes Ramos**  
Gestora FMAS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**RÁDIO BELA VISTA DE POÇÕES LTDA**  
Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**CONTRATO Nº 484/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, E A EMPRESA OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães brasileira**, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, figura neste ato como **COPARTICIPANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato, representado por sua gestora, a **Sra. Luciana Miranda Vasconcelos**, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 830.495.685-34, residente na Rua Sete de Setembro, nº 217, Centro, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 132/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS** sediada à Rua Formosa, 245, Ipanema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055-275, e-mail: oxitotal@yahoo.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.454.438/0001-38, neste ato, representada pelo Sr. Ruy Soares de Oliveira, com poderes outorgados por contrato social, RG 222345276 – SSP/BA e CPF nº 252.676.395-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações e no **Pregão Eletrônico nº 026/2022 e Ata de Registro de Preços nº 026/2022**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Fornecimento de Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal, Atendendo às Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24H, Órgão Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Deste Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 026/2022** e na **Ata de Registro de Preços nº 026/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução:** O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento:** O valor deste contrato é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Parágrafo Único** - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - Do prazo:** O prazo do presente contrato será por um período de 09 de maio a 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa:** As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**Unidade Orçamentária:** 030701 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.044 – Gestão das Ações da Atenção Especializada

**Projeto/Atividade:** 2.068 – Enfrentamento da Emergência em Saúde – COVID-19

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte:** 02 – Receitas da Saúde 15%

**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos - SUS

**CLÁUSULA SEXTA - Da garantia:** A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis:** O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

**CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão:** A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

**Parágrafo Único:** Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que esta der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93:** A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio:** Não se aplica.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital:** Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e **Ata de Registro de Preços nº 026/2022**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada:** A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:**

### Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

### Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento/serviço:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**Endereço de E-mail:** oxitotal@yahoo.com

**Fac-Simile:** (77) 99989-2007

- e) Paralisação por falta de pagamento;
- f) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- g) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- h) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar à CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- i) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 026/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 026/2022**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não haverá reajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado: o Sr. Rogério Chaves Porto, como representantes da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções-Ba, 09 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Luciana Miranda Vasconcelos**  
Gestora FMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**  
Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**